



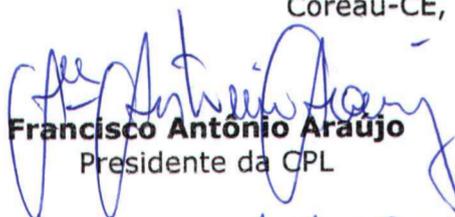
TERMO DE JULGAMENTO FINAL

TOMADA DE PREÇOS n.º. 2022.01.31.01-TP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DO DIREITO TRIBUTÁRIO, CONSISTENTES NO APOIO CONSULTIVO E JUDICIAL DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUANTO À NATUREZA TRIBUTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que a Comissão concluiu o julgamento da **TOMADA DE PREÇOS n.º. 2022.01.31.01-TP**, declarando vencedor do certame, as Licitantes **RAFAEL PONTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 42.169.669/0001-51**, com sede à Rua Av. Lúcia Saboia - Centro, n.º 515, Sala 13 - Sobral/CE, endereço eletrônico: ponterafael@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal e Sr. Rafael Pereira Ponte, inscrito no CPF sob o n.º 004.148.013-93, com o valor global de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**. Conforme Propostas Preços, visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório e, conforme certidão anexa aos autos, não houve qualquer interposição recursal.

Coreaú-CE, 17 de fevereiro de 2022.


Francisco Antônio Araújo
Presidente da CPL


Mariana Ximenes Cristino
Membro da CPL


Antônia Cristina Ximenes de Souza
Membro da CPL